

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,
HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
. PORTARIA Nº.38 /GAB/SEMUR**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO, em conformidade com o Decreto nº 120/I de 09 de Janeiro de 2017, publicado no DOM nº 5.370 de 11 de Janeiro de 2017, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 5º, aprovado no Decreto nº 11.935/2010.

Art. 1º. Tornar público a Designação da Servidora citada abaixo para responder pelo desenvolvimento das atividades no Departamento de Gestão Política Fundiária - **DGPF**, desta Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo – SEMUR, em observância ao princípio da continuidade do Serviço Público, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Departamento	Período	Motivo
Mariana Denny dos Santos	83593	Departamento de Gestão Política Fundiária/DPGF	08.10.2018 a 28.10.2018	Férias Oficial do Titular

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

MÁRCIA CRISTINA LUNA

Secretária Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo – SEMUR

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:218B66FF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 09/10/2018. Edição 2310
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>